



DECRETO EXECUTIVO Nº 1679 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2012.

Autoriza o poder executivo abrir crédito adicional suplementar.

O Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos de que dispõe a Lei Municipal nº 1.569 de 15 de dezembro de 2012.

DECRETA

Art.1º. Fica Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 21.980,00(vinte e um mil novecentos e oitenta reais), destinado à abertura da seguinte dotação orçamentária:

04 - Sec. Ed. Cult. Turismo Desp. e Lazer

04.12.362.0007.2.025 – Transporte Escolar aos Alunos do Ensino Médio

Elemento da despesa: 3.3.90.39 – Out.Serv. de Terceiros – Pes. Jurídica ... R\$4.400,00

04.12.364.0008.2.027 – Transporte Escolar aos Alunos do Ensino Superior

Elemento da despesa:3.3.90.39 – Out. Serv. de Terceiros – Pes. Jurídica ... R\$3.000,00

04.13.122.0009.2.028 – Calendário de Eventos

Elemento da despesa:3.3.90.39 – Out. Serv. de Terc. – Pessoa JurídicaR\$2.100,00

04.27.812.0012.2.034 – Manutenção do Ginásio de Esportes Capitão Dunga

Elemento da despesa:3.3.90.39 – Out.Serv. de Terc. – Pessoa Jurídica R\$2.200,00

04.27.812.0012.2.035 – Manutenção das Atividades Esportivas

Elemento da despesa:3.3.90.30 – Material de Consumo R\$280,00

05- Sec. Saúde e Assistência Social

04.10.301.0014.2.037 – Man. do Centro Mun. e Sec. Municipal de Saúde

Elemento da despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo.....R\$ 10.000,00

Art. 2º. Para cobertura do crédito aberto no art. 1º, valer-se-á o executivo da seguinte redução orçamentária:

04 - Sec. Ed. Cult. Turismo Desp. e Lazer

01.12.361.0005.2.016 – Manutenção e Melhorias Prédio da E.M.E.F. Miguel Burnier

Elemento da despesa:3.3.90.30 – Material de Consumo R\$3.000,00

Elemento da despesa:3.3.90.39 – Out. Serv. de Terc. – Pessoa Jurídica R\$4.400,00

04.12.306.0005.2.021 – Distribuição de Merenda Escolar

Elemento da despesa:3.3.90.30 – Material de Consumo R\$4.580,00

NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo prazo de 30 (trinta dias).

07 de Novembro de 2012
Coronel Barros - RS





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Coronel Barros
Administração 2009-2012

05- Sec. Saúde e Assistência Social
04.10.301.0014.2.037 – Man. do Centro Mun. e Secretaria Municipal de Saúde
Elemento da despesa: 31.91.13 – Obrigações Patronais.....R\$ 10.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Barros, 07 de novembro de 2012.


Olivar Scherer
Prefeito

Registre-se e Publique-se


Norberto Arno Müller
Sec. Mun. Adm. Planej. Finanças

